

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO.**

**AUTOS:** 1363-75.2015.811.01111 – Cód. 58469 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**REQUERENTE:** TURATTI & CIA LTDA – ME; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI; TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

**OBJETO:** Apresentar o Relatório anual de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Anual de Atividades das Recuperandas**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cuiabá (MT), 12 de dezembro de 2019.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**

PROCOLO: 01.0083.1928.301015-JEMT

# Administração Judicial

Trabalho desenvolvido  
durante o ano de 2019

GRUPO TURATTI



# Recuperação Judicial

## O trabalho do Administrador Judicial

A Lei Nº 11.101/05, também conhecida como Lei de Recuperação e Falências de Empresas, traz como umas das figuras mais significativas no processo o Administrador Judicial, que é um profissional qualificado ou pessoa jurídica especializada que atua em diversas etapas e exerce diversas funções ao longo dos procedimentos de recuperação judicial e de falência.

A letra da Lei de Recuperações e Falências – LRFE determina as competências e exigências necessárias aos profissionais que pretendam exercer a função de AJ (Administrador Judicial), qual seja:

*“Art. 21. O administrador judicial será profissional idôneo, preferencialmente advogado, economista, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada.*

*Parágrafo único. Se o administrador judicial nomeado for pessoa jurídica, declarar-se-á, no termo de que trata o art. 33 desta Lei, o nome de profissional responsável pela condução do processo de falência ou de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem autorização do juiz.”*

Ademais a Lei expões, ainda, as atribuições do mesmo, nos termos do Art.22:

*“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*I – na recuperação judicial e na falência:*

*a) enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do*

*pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito;*

*b) fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores interessados;*

*c) dar extratos dos livros do devedor, que merecerão fé de ofício, a fim de servirem de fundamento nas habilitações e impugnações de créditos;*

*d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;*

*e) elaborar a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei;*

*f) consolidar o quadro-geral de credores nos termos do art. 18 desta Lei;*

*g) requerer ao juiz convocação da assembleia-geral de credores nos casos previstos nesta Lei ou quando entender necessária sua ouvida para a tomada de decisões;*

*h) contratar, mediante autorização judicial, profissionais ou empresas especializadas para, quando necessário, auxiliá-lo no exercício de suas funções;*

*i) manifestar-se nos casos previstos nesta Lei;*

*II – na recuperação judicial:*

*a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial;*

*b) requerer a falência no caso de descumprimento de obrigação assumida no plano de recuperação;*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;*

*d) apresentar o relatório sobre a execução do plano de recuperação, de que trata o inciso III do caput do art. 63 desta Lei;”*

O AJ tem a função de fiscalizar a empresa devedora e o dever de informar ao juízo recuperacional qualquer irregularidade em suas atividades.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	4
2. A Recuperação Judicial Do Grupo Turatti.....	4
3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2019.....	5
4. Impugnações.....	5
5. Da Apresentação de Documentos pela Devedora.....	5
5.1. Turatti Materiais para Construção Ltda - ME.....	6
5.1.1. Nível De Endividamento Turatti Materiais Para Construção.....	6
5.1.2. Liquidez Da Turatti Materiais Para Construção.....	7
5.2. Turatti e Cia LTDA. – ME.....	7
5.2.1. Nível De Endividamento Da Turatti E Cia Ltda - ME.....	8
5.2.2. Nível De Liquidez Da Turatti e Cia Ltda - ME.....	8
5.3. Mat. de Const. e Const. Turatti LTDA – ME.....	9
5.3.1. Nível de endividamento da Mat. de Const. e Const. LTDA- ME.....	9
5.3.2. Nível de liquidez da Mat. de Const. e Const. LTDA- ME.....	10
6. Considerações Finais.....	10

## 1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o mister confiado, na função de auxiliares do juízo na condição de fiscalizadores da empresa em recuperação vimos por meio deste apresentar Relatório de Demonstrativo Anual de Atividades, abrangendo o processo de Recuperação Judicial e as ações realizadas por esta Administração Judicial, de acordo com o que determina o Art. 22, II, alínea “a”.

## 2. A Recuperação Judicial Do Grupo Turatti

As empresas que formam o Grupo Turatti ingressaram com pedido de Recuperação Judicial em 01 de outubro do ano de 2015, apresentando seu Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 28 de dezembro de 2015.

Neste sentido, diante das diversas objeções apresentadas pelos credores iniciaram-se as tratativas para a designação de data para a realização da AGC.

Todavia, está foi impedida por meios legais através de embargos e outras manifestações, os quais indicavam a necessidade de demais deliberações para prosseguimento do processo.

Nesta senda, inicialmente haviam sido designadas as datas de 25 e 31 de janeiro de 2017 para a realização da Assembleia Geral de Credores. Entretanto, foi solicitado o aguardo de intimação da Recuperanda para cumprimento ao prazo disposto no Art. 36 da Lei 11.101/2005 que dispõe que Assembleia Geral de Credores deve ser convocada com antecedência mínima de 15 dias de sua realização.” o que não ocorreu em tempo hábil.

Diante do exposto, posteriormente, indicamos as datas de 14 de fevereiro de 2017, às 09:00min, em primeira convocação e 21 de fevereiro às 09:00min, em segunda convocação a ser realizada no mesmo local, datas estas que também não vigoraram.

Em seguida, foram designadas as datas de 28 de março de 2017 em primeira convocação e 06 de abril de 2017, em segunda convocação. Contudo, estas foram canceladas pelo fato que os editais referentes à assembleia-geral de credores anteriormente agendada, não ocorreu no prazo estabelecido no art. 36 da LRFE.

Como consequência, novamente foi convocada a AGC para a deliberação a respeito do plano de recuperação judicial, para os dias 18 de maio de 2017, às 09h00min, em primeira convocação, e em 25 de maio de 2017, às 09h00min, em segunda convocação, na sala anexa ao centro catequético, localizado na Rua 21, nº 3315, centro Matupá, CEP 78.525-000 em decisão acostada pelo juízo em 18 de maio de 2017.

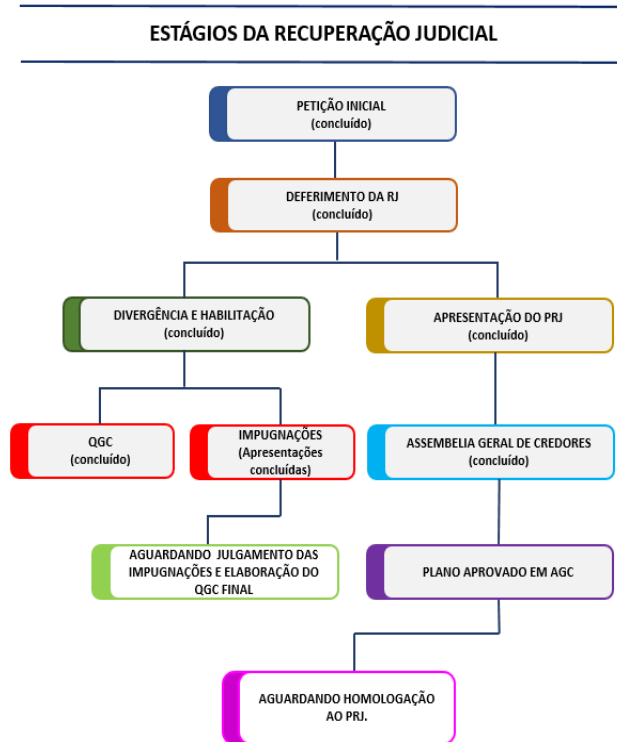
A Assembleia foi instalada em primeira convocação. Contudo, na ocasião foi requerida a suspensão do pleito para o 08 de agosto de 2017, 09:00h, no mesmo local, sendo reiterado que somente os credores habilitados e presentes naquele Ato poderiam deliberar na continuidade dos trabalhos, nos termos do que determina a lei 11.101/2005.

Nesta senda, houve a continuação no dia 08 de agosto de 2017, quando prevaleceu por unanimidade a concordância com nova suspensão para o dia 15 de setembro de 2017, as 09:00h, no mesmo local.

Desta feita, no dia 15 de setembro

de 2017 houve a aprovação do PRJ da empresa por 100% dos presentes pertencentes a classe I- Trabalhista, por 83,33% dos presentes e 76,99% dos créditos pertencentes a Classe II - Garantia Real e por 94,74% dos presentes e 61,53% dos créditos pertencentes a Classe III- Quirografários presentes e 61,53% dos créditos. - Classe IV - ME E EPP. 100% dos presentes e 100% dos créditos.

Figura 1- Estágios da Recuperação Judicial.



Após a aprovação do PRJ é necessário que o plano seja objeto de análise do d. juízo para verificar se não há cláusulas que estejam em desacordo com a lei.

Neste sentido, verifica-se que até o momento não houve apreciação de juízo quanto a homologação ao PRJ, o que dará início ao prazo para cumprimento ao PRJ.

### 3. Atividades Desenvolvidas pelo AJ em 2019

Durante o ano corrente esta Administração Judicial, em cumprimento a

suas atribuições manteve-se diligente quanto a prestação de informações a todos os interessados no processo de Recuperação Judicial das empresas do Turatti.

Quadro 1- Relatórios Mensais de Atividades.

RELATÓRIOS MENSAIS	
MÊS DE REFERÊNCIA	DATA
JANEIRO	29/01/2019
FEVEREIRO	18/02/2019
MARÇO	01/04/2019
ABRIL	30/04/2019
MAIO	28/05/2019
JUNHO	28/06/2019
JULHO	30/07/2019
AGOSTO	29/08/2019
SETEMBRO	30/09/2019
OUTUBRO	01/11/2019
NOVEMBRO	29/11/2019

Neste sentido, o AJ juntou aos autos, mensalmente, 11 (onze) relatórios de atividades que tem a finalidade de fornecer ao Juízo e aos demais interessados no processo um resumo das principais manifestações dos autos, bem como informar quanto a situação econômica e financeira da Recuperanda

### 4. Impugnações

Ao presente processo de Recuperação Judicial constam 04 (quatro) impugnações, sobre as quais não fomos intimados a nos manifestar durante o ano corrente.

### 5. Da Apresentação de Documentos pela Devedora

O procedimento adotado por esta administração para verificação do



faturamento da empresa, bem como da continuidade de suas operações, além da realização de vistorias recorrentes, é o recebimento periódico da documentação contábil da empresa e de documentos que comprovem sua movimentação empregatícia.

Neste sentido, a empresa devedora encaminha a Administração Judicial mensalmente balancetes de verificação e Demonstração do Resultado do Exercício, devidamente assinados por profissional contábil responsável.

A documentação apresentada é analisada por nossa equipe jurídica e contábil e é apresentada mensalmente ao Juízo e demais interessados por meio de análises de endividamento e liquidez da empresa.

## 5.1. Turatti Materiais para Construção Ltda - ME

Nos referidos demonstrativos é possível observar a variação nos percentuais de janeiro a outubro de 2019, as quais foram analisados comparativamente com os meses anteriores.

Tabela 1 - Resumo dos balancetes.

TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME					
BALANCETE PARCIAL 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
<b>ATIVO</b>					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
DISPONÍVEL	35.201,63	34.530,87	72.226,33	111.021,32	38.194,02
OUTRAS CONTAS	2.114.667,44	2.114.667,44	2.114.667,44	2.114.667,44	2.114.667,44
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.149.869,07</b>	<b>2.149.198,31</b>	<b>2.186.893,77</b>	<b>2.225.688,76</b>	<b>2.152.861,46</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.149.869,07</b>	<b>2.149.198,31</b>	<b>2.186.893,77</b>	<b>2.225.688,76</b>	<b>2.152.861,46</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	121.863,46	127.490,66	93.463,78	129.956,82	130.430,83
EMPRÉSTIMOS	1.188.057,45	1.288.057,45	1.288.057,45	1.188.057,45	1.188.057,45
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.309.920,91</b>	<b>1.415.548,11</b>	<b>1.381.521,23</b>	<b>1.318.014,27</b>	<b>1.318.488,28</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>828.912,48</b>	<b>828.912,48</b>	<b>828.912,48</b>	<b>828.912,48</b>	<b>828.912,48</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.138.833,39</b>	<b>2.244.460,59</b>	<b>2.210.433,71</b>	<b>2.146.926,75</b>	<b>2.147.400,76</b>

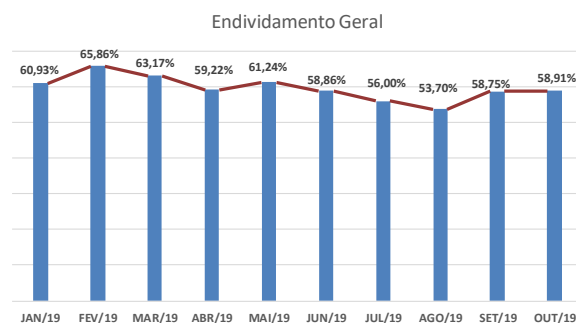
BALANCETE PARCIAL 2019	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
<b>ATIVO</b>					
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
DISPONÍVEL	53.792,10	124.602,29	221.288,18	184.264,11	128.082,27
OUTRAS CONTAS	2.114.667,44	2.114.667,44	2.114.667,44	2.114.667,44	2.114.667,44
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.168.459,54</b>	<b>2.239.269,73</b>	<b>2.335.955,62</b>	<b>2.298.931,55</b>	<b>2.242.749,71</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>2.168.459,54</b>	<b>2.239.269,73</b>	<b>2.335.955,62</b>	<b>2.298.931,55</b>	<b>2.242.749,71</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	198.390,05	175.885,86	176.275,26	272.480,20	243.175,86
EMPRÉSTIMOS	1.078.057,45	1.078.057,45	1.078.057,45	1.078.057,45	1.078.057,45
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.276.447,50</b>	<b>1.253.943,31</b>	<b>1.254.332,71</b>	<b>1.350.537,65</b>	<b>1.321.233,31</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>828.912,48</b>	<b>828.912,48</b>	<b>828.912,48</b>	<b>828.912,48</b>	<b>828.912,48</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>2.105.359,98</b>	<b>2.082.855,79</b>	<b>2.083.245,19</b>	<b>2.179.450,13</b>	<b>2.150.145,79</b>

Importante, ainda, salientar que a inexistência de saldo no Passivo Não Circulante decorre da não discriminação entre os empréstimos de curto e longo prazo sendo todos os valores apurados na primeira categoria do Passivo responsável pela apuração, os passivos circulantes. Desta feita, serão disponibilizadas somente as análises concernentes aos endividamentos geral e oneroso.

### 5.1.1. Nível De Endividamento Turatti Materiais Para Construção

No que tange ao nível de endividamento, os relatórios apresentados no decorrer deste ano evidenciam que a empresa vem mantendo níveis de endividamento geral com redução gradativa o que é benéfico para a empresa.

Gráfico 1- Índices de Endividamento Geral

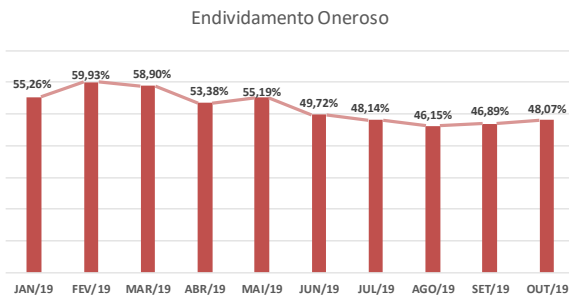


O percentual do Endividamento Geral da empresa ao longo do ano de 2019

variou entre 60,93% em janeiro, caindo para 53,70% em agosto e chegando a 58,91% no mês de outubro.

No que concerne ao nível de endividamento oneroso este seguiu a tendência reductiva passando de 52,26% em janeiro, passando a apresentar o índice de 46,15% em agosto e chegando a 48,07% em outubro.

Gráfico 2- Índices de Endividamento Oneroso



### 5.1.2. Liquidez Da Turatti Materiais Para Construção

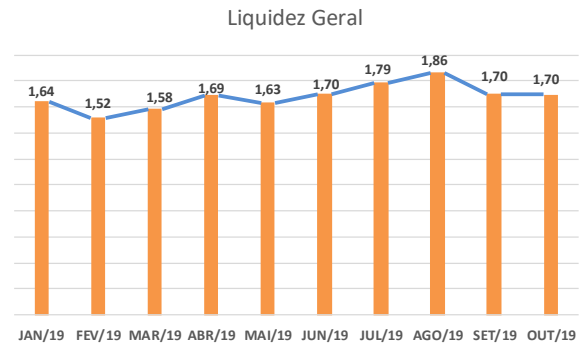
No que tange aos Índices de Liquidez da empresa, estes evidenciam a capacidade de pagamento desta em uma possível de uma liquidação.

Neste passo pode-se verificar que, no que concerne ao nível de liquidez geral, este obteve variações crescentes ao longo do ano, com o resultados superiores a R\$ 1,00 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo. Frisando que quanto maior o índice melhor para a empresa, pois terá uma folga para cumpra suas obrigações.

No mês de janeiro a Recuperanda exibiu ao nível de R\$1,64 de recursos para cada R\$1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo, passando para o mês de agosto com aumento alcançando R\$1,86 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo e finalizando outubro com uma queda chegando a R\$1,70 de recursos para cada

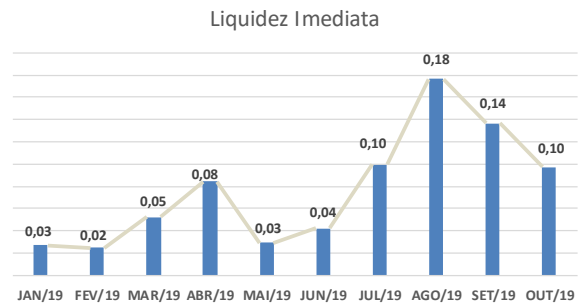
R\$1,00 em obrigações vencíveis a longo prazo.

Gráfico 3- - Índices de Liquides Geral



O índice de liquidez imediata confronta a capacidade de pagamento imediato da empresa, considerando apenas as contas do balanço patrimonial da empresa que representam os valores já disponíveis, ou seja, dinheiro em caixa, bancos e aplicações com liquidez imediata (curto prazo).

Gráfico 6- Índices de Liquides Imediata



Neste passo, durante o ano corrente verificamos que a empresa chegou a exibir o índice de R\$ 0,03 no mês de janeiro e, a partir daí, passou a apresentar aumento chegando a R\$ 0,18 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de agosto, índice mais auto do ano, sofrendo queda e finalizando o mês de outubro com o índice de R\$ 0,10 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

## 5.2. Turatti e Cia LTDA. – ME

Dando sequência as análises referentes aos documentos contábeis das empresas do Grupo Turatti, ora serão



observadas as demonstrações referentes a empresa Turatti e Cia LTDA.

Tabela 1 - Resumo dos balancetes

TURATTI E CIA LTDA-ME					
BALANCETE PARCIAL 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
DISPONÍVEL	179.941,55	175.130,49	123.274,30	64.040,82	12.242,45
OUTRAS CONTAS	1.250.282,68	1.250.282,68	1.251.551,51	1.250.282,68	1.250.282,68
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.430.224,23</b>	<b>1.425.413,17</b>	<b>1.374.825,81</b>	<b>1.314.323,50</b>	<b>1.262.525,13</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
IMOBILIZADO	1.652.198,39	1.652.198,39	1.652.198,39	1.652.198,39	1.652.198,39
OUTRAS CONTAS	131.128,37	131.128,37	131.128,37	131.128,37	131.128,37
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.783.326,76</b>	<b>1.783.326,76</b>	<b>1.783.326,76</b>	<b>1.783.326,76</b>	<b>1.783.326,76</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>3.213.550,99</b>	<b>3.208.739,93</b>	<b>3.158.152,57</b>	<b>3.097.650,26</b>	<b>3.045.851,89</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	577.216,52	557.178,27	578.867,62	562.594,96	552.310,62
EMPRÉSTIMOS	1.981.481,18	1.969.564,30	1.957.647,42	1.945.730,54	1.933.813,66
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.558.697,70</b>	<b>2.526.742,57</b>	<b>2.536.515,04</b>	<b>2.508.325,50</b>	<b>2.486.124,28</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>668.107,50</b>	<b>668.107,50</b>	<b>668.107,50</b>	<b>668.107,50</b>	<b>668.107,50</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>3.226.805,20</b>	<b>3.194.850,07</b>	<b>3.204.622,54</b>	<b>3.176.433,00</b>	<b>3.154.231,78</b>
BALANCETE PARCIAL 2019	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
DISPONÍVEL	83.276,92	96.501,92	107.040,55	148.256,54	209.698,38
OUTRAS CONTAS	1.250.282,68	1.257.135,67	1.253.367,68	1.250.282,68	1.250.282,68
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.333.559,60</b>	<b>1.353.637,59</b>	<b>1.360.408,23</b>	<b>1.398.539,22</b>	<b>1.459.981,06</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
IMOBILIZADO	1.652.198,39	1.652.198,39	1.652.198,39	1.652.198,39	1.654.651,62
OUTRAS CONTAS	131.128,37	131.128,37	131.128,37	131.128,37	131.128,37
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.783.326,76</b>	<b>1.783.326,76</b>	<b>1.783.326,76</b>	<b>1.783.326,76</b>	<b>1.785.779,99</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>3.116.886,36</b>	<b>3.136.964,35</b>	<b>3.143.734,99</b>	<b>3.181.865,98</b>	<b>3.245.761,05</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	564.083,78	548.098,19	564.853,56	557.398,14	555.135,85
EMPRÉSTIMOS	1.921.896,78	1.909.979,90	1.898.063,02	1.886.146,14	1.874.229,26
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.485.980,56</b>	<b>2.458.078,09</b>	<b>2.462.916,58</b>	<b>2.443.544,28</b>	<b>2.429.365,11</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>668.107,50</b>	<b>668.107,50</b>	<b>668.107,50</b>	<b>668.107,50</b>	<b>668.107,50</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>3.154.088,06</b>	<b>3.126.185,59</b>	<b>3.131.024,08</b>	<b>3.111.651,78</b>	<b>3.097.472,61</b>

### 5.2.1. Nível De Endividamento Da Turatti E Cia Ltda - ME.

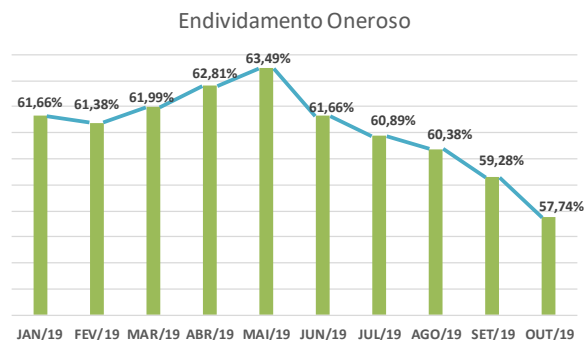
A análise do endividamento da empresa verifica a evolução e involução da participação da utilização de capital de terceiros no financiamento de seus ativos, existindo quatro modalidades sendo estas endividamento a curto prazo, a longo prazo, oneroso e geral.

Contudo, os balancetes disponibilizados pela empresa devedora encontram-se carentes de saldos nas contas locadas no Passivo Não circulante, o que, conseqüentemente, impossibilita a realização

das modalidades de análises a curto e longo prazo.

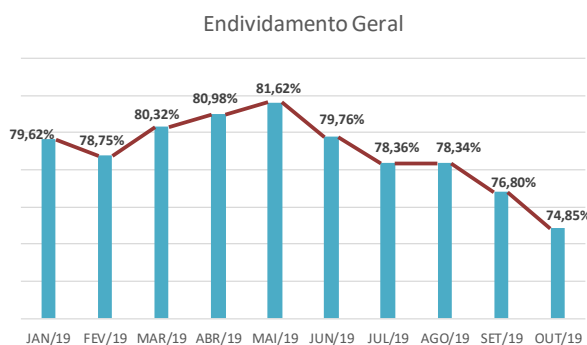
No que tange ao nível do índice do endividamento oneroso este apresentou queda ao decorrer do ano, passando de 61,66% em janeiro, para 63,49% em abril, chegando a 57,74% no mês de outubro.

Gráfico 7 - Índices de Endividamento Oneroso



O índice de endividamento geral da empresa obteve variações ao longo do ano, iniciando o mês de janeiro com o percentual de 79,62% e participação no financiamento dos ativos da empresa subindo para 81,62% em maio e finalizando o período com 74,85% no mês de outubro.

Gráfico 8 - Índices de Endividamento Geral

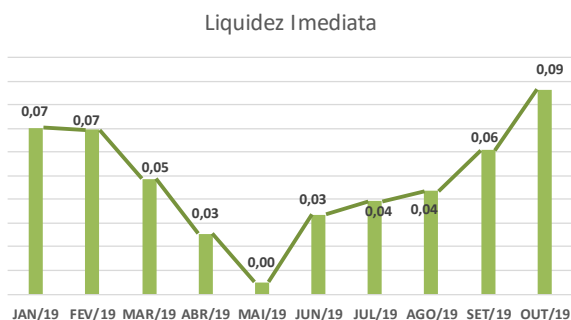


### 5.2.2. Nível De Liquidez Da Turatti e Cia Ltda - ME

O índice de liquidez imediata da empresa, apresentou crescimento. Em janeiro estava fixada em R\$ 0,07 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas e em

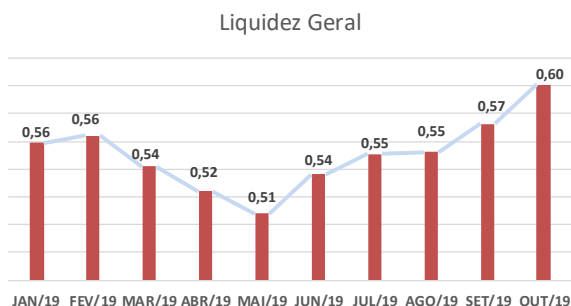
outubro passou para R\$ 0,09 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas.

Gráfico 9 - Índices de Liquidez Imediata



A liquidez geral da empresa seguiu a tendência aumentativa no período avaliado. No mês de janeiro o total era de R\$ 0,56 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas, passando para o valor de R\$0,60 de recursos totais disponíveis para cada R\$ 1,00 dívidas em outubro.

Gráfico 9 - Índices de Liquidez Geral



### 5.3. Mat. de Const. e Const. Turatti LTDA – ME

Concluindo as análises pertencente as empresas do Grupo Turatti, ora apresenta-se as análises da empresa Materiais de Construção e Construtora Ltda-ME.

Tabela 1 - Resumo dos balancetes

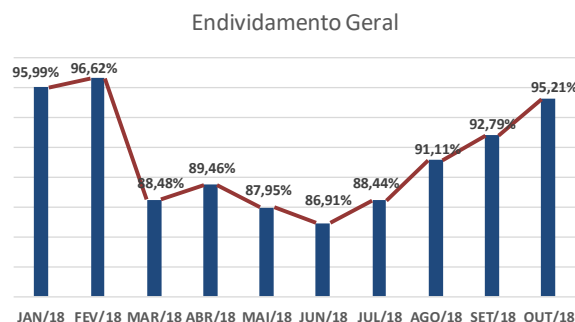
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA- ME					
BALANCETE PARCIAL 2018	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
DISPONÍVEL	22.469,06	24.950,81	85.903,63	98.810,64	102.964,44
OUTRAS CONTAS	920.454,36	920.454,36	920.817,60	920.454,36	932.834,59
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>942.923,42</b>	<b>945.405,17</b>	<b>1.006.721,23</b>	<b>1.019.265,00</b>	<b>1.035.799,03</b>

BALANCETE PARCIAL 2018					
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
<b>ATIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>					
DISPONÍVEL	128.780,11	94.611,24	10.396,84	6.782,49	30.706,64
OUTRAS CONTAS	923.205,22	920.454,36	920.454,36	920.454,36	920.454,36
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.051.985,33</b>	<b>1.015.065,60</b>	<b>930.851,20</b>	<b>927.236,85</b>	<b>951.161,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
IMOBILIZADO	520.102,00	520.102,00	520.102,00	520.102,00	520.102,00
OUTRAS CONTAS	51.919,46	51.919,46	51.919,46	51.919,46	51.919,46
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>572.021,46</b>	<b>572.021,46</b>	<b>572.021,46</b>	<b>572.021,46</b>	<b>572.021,46</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>1.624.006,79</b>	<b>1.587.087,06</b>	<b>1.502.872,66</b>	<b>1.499.258,31</b>	<b>1.523.182,46</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	340.321,76	337.203,09	307.676,26	304.178,64	306.072,64
EMPRÉSTIMOS	1.071.070,55	1.066.352,54	1.061.634,53	1.086.916,52	1.144.198,51
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.411.392,31</b>	<b>1.403.555,63</b>	<b>1.369.310,79</b>	<b>1.391.095,16</b>	<b>1.450.271,15</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-83.222,32</b>	<b>-83.222,32</b>	<b>-83.222,32</b>	<b>-83.222,32</b>	<b>-83.222,32</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>1.328.169,99</b>	<b>1.320.333,31</b>	<b>1.286.088,47</b>	<b>1.307.872,84</b>	<b>1.367.048,83</b>

### 5.3.1. Nível de endividamento da Mat. de Const. e Const. LTDA- ME

Sobre o endividamento geral, o mesmo demonstrou mudanças ao decorrer do período de janeiro a outubro do ano de 2019.,

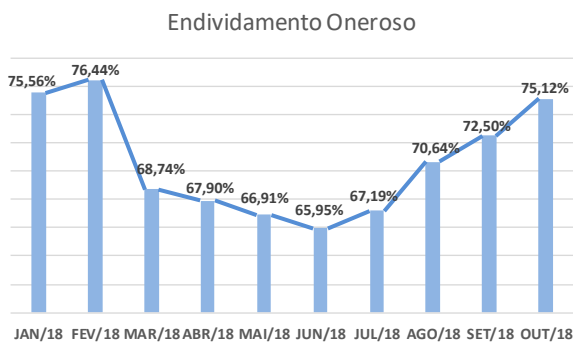
Gráfico 10 - Índices de Endividamento Geral



O índice passou do percentual de 95,99% de participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa no mês janeiro para 95,21% de endividamento em outubro, com pico no mês de fevereiro quando chegou a 96,62% de endividamento geral.

O índice de endividamento oneroso passou do nível de 75,56% de participação de passivos no financiamento dos ativos da empresa, em junho alcançou o nível mais baixo do período com 65,95% de participação de passivos no financiamento dos ativos da empresa e finalizou outubro com o percentual de 75,12% de participação no financiamento dos ativos da empresa.

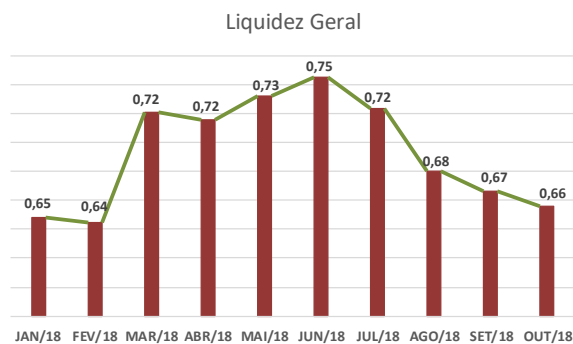
Gráfico 10 - Índices de Endividamento Oneroso



### 5.3.2. Nível de liquidez da Mat. de Const. e Const. LTDA- ME

De acordo com as análises, verifica-se que a liquidez geral da empresa ficou abaixo do considerado razoável.

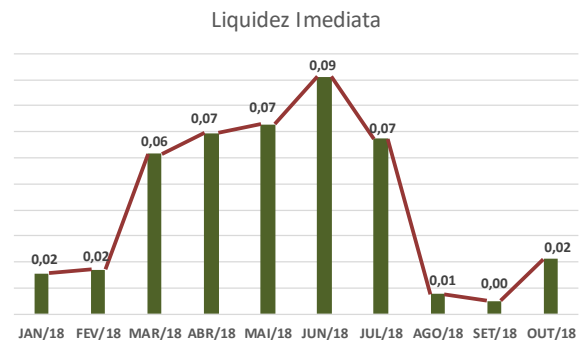
Gráfico 11 - Índices de Liquidez Geral



Em janeiro encontrava-se com o nível de R\$ 0,65 para cada R\$ 1,00 em dívidas tendo uma aumento no mês de junho chegando a R\$0,75 para cada R\$ 1,00 em obrigações, e finalizando o período em outubro com o total de R\$0,66 para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Dando finalidade as análises da empresa em questão, no que tange a liquidez imediata pode-se verificar que esta variou entre os montantes de R\$0,02 de recursos para cada R\$ 1,00 de dívidas em janeiro, chegando a R\$0,09 no mês de junho e terminando o período avaliado em outubro com a quantia de R\$0,02 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

Gráfico 12 - Índices de Liquidez Imediata



## 6. Considerações Finais

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos atendido prontamente as Recuperandas, e todos os credores, seja por telefone ou e-mail sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas.

No que concerne da apresentação de documentos, informamos que a Recuperanda, vem de forma diligente nos apresentando as demonstrações contábeis, fluxo de admissões e demissões.

Finalmente, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório e dos demais assuntos que julgaram necessários.

Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2019

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333